



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## EDITAL Nº 10/2019 - Reingresso Graduação

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>a</sup>. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias torna público o presente Edital Nº 10/2019 para o processo seletivo de **Reingresso Unicruz - 2019/1**.

### Objetivo Geral

O **Reingresso Unicruz – 2019/1** é uma Ação que tem por objetivo viabilizar o retorno dos estudantes evadidos dos cursos de graduação nos seguintes anos/semestres: **2014/1; 2014/2; 2015/1; 2015/2; 2016/1 e 2016/2**. O estudante que tiver interesse deve firmar a adesão junto ao setor Gestão de Permanência, até o prazo de **20/03/2019**.

### Objetivos específicos

a) Oportunizar a concessão de desconto institucional para estudantes que já cursaram, a partir de 10% dos créditos da sua atual grade curricular, aplicável para todo o restante do curso, conforme tabela abaixo;

**Tabela 1 – Benefício para reingresso 2019/1**

% Cursado	% Desconto
10	20
20	15
30	10
Mais de 50	5

b) Promover o acesso para estudantes que estejam com a situação acadêmica no status de evadido, e que venham a reingressar no semestre 2019/1, conforme prazo limite de adesão a Ação.

### Diretrizes

a) O benefício não é retroativo aos semestres anteriores, ou seja, não dá direito a obtenção de compensação por mensalidades pagas em semestres anteriores;

b) Em status de evadido, **inadimplente**, ficam automaticamente suspensos os valores originais e encargos incidentes, no momento da adesão a Ação. Estes ficam adiados do pagamento para depois da conclusão do curso, atualizados pelo valor do crédito da época, a partir do primeiro mês subsequente a conclusão do curso, parcelados em igual número de meses inadimplidos, mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida;

### PROGRAMA INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PIAS

FONE: (55) 3321 1532 | EMAIL: [pias@unicruz.edu.br](mailto:pias@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

c) Caso o estudante seja beneficiário de outro programa, ou outra forma de financiamento, o referido benefício acima escalonado a partir do percentual de crédito cursado, **não se aplica**, restando o benefício de suspensão dos valores inadimplidos na ocasião da adesão, Estes ficam adiados do pagamento para depois da conclusão do curso, atualizados pelo valor do crédito da época, a partir do primeiro mês subsequente a conclusão do curso, parcelados em igual número de meses inadimplidos;

d) Os casos omissos neste documento que rege a Ação serão resolvidos pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

## **Critérios para a adesão**

a) O reingresso do estudante fica dependente da existência de vaga no curso e da adaptação ao currículo em vigor;

b) Matricular-se, semestralmente no máximo de créditos possíveis ofertado nos períodos letivos subsequentes da adesão a Ação;

c) Encontrar-se com a documentação regularizada junto a Secretaria Acadêmica;

d) Manter adimplência das mensalidades futuras, sob pena de perda do benefício concedido, no caso de inadimplemento;

e) Não estar em situação de litígio com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

## **Inscrições e Adesão**

No setor Gestão de Permanência. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [gestaopermanencia@unicruz.edu.br](mailto:gestaopermanencia@unicruz.edu.br), telefone: (0XX) 55 3321 1566, WhatsApp 55 9 9649 7089 ou junto ao Gestão de Permanência na Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 26 de fevereiro de 2019.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva

Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta

## **PROGRAMA INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PIAS**

FONE: (55) 3321 1532 | EMAIL: [pias@unicruz.edu.br](mailto:pias@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

